



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

424

PORTARIA Nº 424/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 3º da Lei Nacional 810/1949, no inciso XII do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998), no § 3º do artigo 132 da Lei Nacional 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, no artigo 28 da Lei Municipal 2.425/2008 e nos Pareceres Jurídicos CMI-AT 127/2011, 148/2013, 70/2016 e 95/2017,

RESOLVE:

1. conceder à servidora **ELIANE BARCELOS GUIMARÃES**, matrícula 304-2, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo, nível V da Carreira "B", os seguintes quinquênios por tempo de serviço:

1.1 - quinquênio "1" (um) em **2 de maio de 2000**, correspondente a 10% (dez por cento) dos vencimentos, por já ter completado naquela data, quando de sua posse em cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ipatinga, 2.250 (dois mil e duzentos e cinquenta) dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo na Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais;

1.2 - quinquênio "2" (dois) em **2 de março de 2004**, correspondente a 20% (vinte por cento) dos vencimentos, por ter completado 3.650 (três mil e seiscentos e cinquenta) dias de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e na Câmara Municipal de Ipatinga;

1.3 - quinquênio "3" (três) em **2 de março de 2009**, correspondente a 30% (vinte por cento) dos vencimentos, por ter completado 5.475 (cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco) dias de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e na Câmara Municipal de Ipatinga;

1.4 - quinquênio "4" (quatro) em **30 de março de 2014**, correspondente a 40% (quarenta por cento) dos vencimentos, por ter completado 7.271 (sete mil e duzentos e setenta e um) dias de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e na Câmara Municipal de Ipatinga;

2. tornar sem efeito as Portarias:

- 2.1 - 265/2007 que concedeu quinquênio 1 em 2 de maio de 2005;
- 2.2 - 157/2011 que concedeu quinquênio 2 em 30 de maio de 2010;
- 2.3 - 130/2015 que concedeu quinquênio 3 em 31 de maio de 2015.

3. retroagir os efeitos desta Portaria:

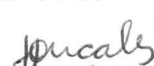
- 3.1 - a **2 de maio de 2000**, quanto ao item 1.1;
- 3.2 - a **2 de março de 2004**, quanto ao item 1.2;
- 3.3 - a **2 de março de 2009**, quanto ao item 1.3;
- 3.4 - a **30 de março de 2014**, quanto ao item 1.4.

Tempo de não efetivo exercício considerado para esta Portaria:

► de 2 de abril de 2010 a 30 de abril de 2010 - Câmara Municipal de Ipatinga- 29 (vinte e nove) dias - 31º (trigésimo primeiro) ao 60º (sexagésimo) dia da licença para tratamento de saúde que resultou no auxílio-doença previdenciário pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social de 18 de março de 2010 a 30 de abril de 2010, benefício nº 540.090.590-7.

Câmara Municipal de Ipatinga, em **24 de agosto de 2017**.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
1º SECRETÁRIA

Postagem em 30/08 /2017


Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
2º SECRETÁRIO


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS